PORTARIA Nº 421/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, Inciso X e artigo 52, Parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de realocar servidores com atribuições iguais ou semelhantes, respeitadas as atribuições do cargo, em locais que se fazem necessários, para melhor prestação de serviços à população;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dotar a Biblioteca Pública e o Museu de servidores para realizarem atividades burocráticas e atendimento ao público em geral;

CONSIDERANDO ainda, que a servidora em questão, ocupante de cargo de nível médio, preenche os requisitos e as necessidades para o desempenho das funções junto à Biblioteca Pública e Museu, vez que, as atribuições de seu cargo são a realização de tarefas burocráticas e atendimento ao público em geral, entre outras, tudo conforme o disposto no Anexo III, da Lei nº 3.041/2012 de 29 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **Márcia Antonia Scapinello**, matrícula 642-0, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Divisão de Biblioteca, a partir de 08 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura